



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2017

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ROMERO LEAL FERREIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia, portador do registro geral n.º 1.249152 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n, Sítio Milhães – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais; doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVANO A DA SILVA PROVEDOR - ME**, CNPJ:28.472.190/0001-69, com endereço na rua Inácio Lula, n.º 21 – centro – Frei Miguelinho-PE, CEP:55.780-000, telefone: (81) 9.9982-2063, neste ato representada pelo senhor **Silvano Alves Da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação – CNH n.º 00674045279 Detran/PE e do CPF n.º 038.109.224-04, residente na rua Inácio Lula, n.º 21 – centro – Frei Miguelinho-PE, CEP: 55.780-000 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do Convite n.º 018/2017 consoante consta do Processo n.º 018/2017, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DAS JUSTIFICATIVAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Contrato nº 284/2017 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade contínua dos serviços compreendendo a instalação de link full duplex de conectividade IP para acesso privado e dedicado à Internet, com fornecimento banda larga, distribuída em megabytes, para a prefeitura municipal de vertentes-PE.

### DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Cláusula SÉTIMA do Contrato nº 284/2017 será modificada, ficando a vigência contratual prorrogada até 20/10/2020.

### DO FUNDAMENTO JURÍDICO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As alterações contratuais ocorridas por força deste instrumento estão embasadas nos artigos 57 II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### DAS RATIFICAÇÕES

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 057/2017.

Vertentes, 01 de outubro de 2019.

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
CONTRATANTE

**SILVANO ALVES DA SILVA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

.....  
CPF:

.....  
CPF: